

ASSOCIAÇÃO Dr. BARTHOLOMEU TACCHINI
Convênio nº 808228/2014

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 001.808228/2016

**OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-assistenciais ao
Hospital Tacchini – Bento Gonçalves/RS**

IMPORTANTE:

1. Data abertura: 06.04.2016
2. Data final: 19.04.2016 - Entrega de Propostas até às 18h.
3. Não serão aceitas propostas de itens diferentes no mesmo documento.
Para cada item deve ter o orçamento específico e individual.
4. As propostas e demais documentação DEVEM ser entregues no setor de Compras até a data final (item 2), na Rua José Mário Mônaco, 358. Centro. Bento Gonçalves/RS. CEP 95700 068
5. Na proposta deve constar o CNPJ do fornecedor que, se vencedor, emitirá a Nota Fiscal e receberá o crédito em conta bancária, por OBTV – ordem bancária de transferência voluntária, do MESMO CNPJ.
6. E-mail para informações: berenice.supri@tacchini.com.br
7. Fone: (54) 3455 4132, com Berenice Biasin.

TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 001.808228/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 87.547.444/0001-20, com sede na Rua José Mário Mônaco, 358, Centro, Bento Gonçalves – RS, CEP 95700-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço por Item**, no âmbito do Convênio nº 808228/2014 (SICONV), celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, Art. 11, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 507 CGU/MF/MP, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações; bem como, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento(s) e material(is) permanente(s) no âmbito do referido Convênio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido Convênio, conforme consta no Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho que acompanham o Termo de **Convênio nº 808228/2014** (SICONV) celebrado entre o **Ministério da Saúde** e a **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente Cotação Prévia, pessoa jurídica devidamente habilitada a fornecer os materiais objeto desta Licitação, formalmente escolhida e convidada ou legitimamente interessada.

4. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Não poderão participar do certame as empresas que estiverem sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal ou Federal, motivadas pelas hipóteses previstas no Artigo 88 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) EQUIPAMENTO(S) E MATERIAL(IS) PERMANENTE(S):

Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme descrições abaixo, devendo atender também os itens de “a-p”.

Ainda, para cada item deverá ser apresentada uma proposta, não podendo estar tudo depositado em um único documento, no caso de ser um fornecedor para vários itens.

Item: 1

Quantidade: **18 (dezoito)**

Nome: **Cama Hospitalar tipo Fawler Elétrica**

Cama Hospitalar tipo Fawler Elétrica: Cama com movimentos fawler (deve possuir motores elétricos) para acomodação de pacientes pediátrico, adulto e obeso. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura. Grades laterais quádruplas, articuláveis, retráteis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, posicionadas em estrutura de aço com tratamento antioxidante e acabamento em exclusiva pintura epóxi pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampas em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 6 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico; Freio central com freios de acionamento único. Capacidade de carga mínima de 200Kg. Acompanhar colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação de 220 V. Altura baixa do estrado não superior a 47 cm do chão para melhor segurança durante saída e entrada do paciente ao leito e máxima altura do estrado aproximadamente de 76 cm; Comprimento do estrado de no mínimo 2 metros; Elevação máxima da cabeça com inclinação de até 65° ou superior; Inclinação do joelho de até 25° ou superior; Controle de movimentos nas grades; bateria com autonomia de no mínimo 5 movimentos. Comando mecânico e instantâneo que retorna o leito na posição horizontal em casos de atendimento de Paradas Cardiorrespiratórias; Articulação elétrica completa do leito: subir-baixar, cabeça, joelhos; Pontos para fixação de suporte de soro nos quatro cantos do leito; Contorno automático nos joelhos quando a elevação da cabeceira é acionada para evitar que o paciente deslize sobre o leito durante a elevação; Comando de Trendelemburg e Reverso Trendelemburg com inclinação de até 12° com indicação do ângulo de inclinação; suporte para colocação do cassete do Raio X.

Item: 2

Quantidade: **01 (um)**

Nome: **Marcapasso Cardíaco Externo**

Marcapasso Cardíaco Externo: Marcapasso Cardíaco para uso externo usado no cuidado intensivo temporário de estimulação do coração sem atividade espontânea ou com problemas no sistema de condução. Marcapasso Externo de Demanda, unicameral. Frequência de estimulação básica: 40 a 180 ppm ajustável continuamente Erro máximo de $\pm 10\%$. Frequência de estimulação alta: 160 a 720 ppm ajustável continuamente Erro máximo de $\pm 10\%$. Amplitude de pulso: Min. a 10V de tensão constante, limitada a 12V Erro máximo de $\pm 10\%$. Sensibilidade: 1 a 20mV referida à onda sen de 1mV, 45ms converte-se em assíncrono após a sensibilidade de 20mV Erro máximo de $\pm 15\%$. Largura de Pulso: 2,0ms $\pm 0,2$ ms. Período Refratário: 300ms $\pm 10\%$, indicado após estímulo enviado ou captado de atividades espontâneas. Intervalo de Escape: De 1500ms (40ppm) a 320ms (180ppm), dependendo da frequência de estimulação Erro máximo de $\pm 10\%$.

Bateria: alcalina 9V. Potência: 200mW máx., com 180ppm, 10V de amplitude e carga de 500 ohms. Classe de Proteção: CF. Modo de Operação: Contínua.

Item: 3

Quantidade: **06 (seis)**

Nome: **Ventilador Pulmonar**

Ventilador Pulmonar: Respirador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos até adultos obesos. Eletromecânico com sensibilidade a fluxo e/ou pressão; por pressão positiva e invasivo. Possuir operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa. Monitor gráfico LCD de tamanho igual ou maior que 12" integrada ao equipamento com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras modalidades ventilatórias, sem gerar a necessidade de substituição de hardware; Dispositivo de medição da concentração da Fio2 deverá ser interno ao equipamento. Faixa de funcionamento: Volume corrente de 100mL a no mínimo 2000mL; Tempo de apneia igual ou menor que 20 a igual ou maior que 45 seg; Pressão de Controlada na faixa 1 a 90 cmH2O ou maior / PEEP de 0 a 50cmH2O; Frequência Respiratória igual ou menor 4 a 100 RPM ou maior; Fluxo Inspiratório de no mínimo 120 L/min; Concentrações de oxigênio de 21 a 100%, com leitura da concentração de O2 por sensor; Relação I:E na faixa de 4:1 a 1:10; tempo inspiratório igual ou menor a 0,15 a 5 seg ou maior; Tempo de subida (rise time) ajustável; Ciclagem Expiratória ajustável. Modos ventilatórios: Ventilação Assistida/Controlada a volume e a pressão (A/C); Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada a volume e pressão (SIMV/P E SIMV); ventilação com pressão regulada e volume garantido (PRVC), Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada com Pressão Regulada e Volume garantido (SIMV + PRVC) Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); Ventilação com pressão de suporte (PSV); Ventilação de Backup; Dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (FIO2) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado. Modo de indicação e registros de parâmetros em tempo real de volume corrente, frequência respiratória, tempo inspiratório, PEEP-CPAP, Relação I:E, Ti/Ttot ou Ti e Ttot, FIO2, pressão das vias aéreas (Pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau), volume minuto, complacência e resistência. Apresentar pelo menos três curvas gráficas (pressão x tempo, fluxo x tempo e volume x tempo) de forma simultânea e em tempo real e pelo menos um loop; Permitir o registro de tendências e alarmes de 24h ou mais. Entradas e saídas: Saída RS232, MIB ou compatível. Alarmes: Alarme de pressão inspiratória; Alarme de apneia; Volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; Falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). Bateria interna recarregável para no mínimo 30 min de trabalho. Tensão de alimentação 127-220v / 60hz. O equipamento deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12 ou certificados internacionais equivalentes.

Item: 4

Quantidade: **01 (um)**

Nome: **Aparelho de RX - Móvel**

Aparelho de RX – Móvel: Equipamento Móvel de Raios-X com comando e gerador de raios-x de alta frequência (55KHz) multipulso; possuir tecnologia de armazenamento de energia via descarga capacitiva, potência mínima de 20 kW, com sistema de controle microprocessado; painel de membrana: teclas do tipo simples toque. Faixas de ajustes kV para Radiografia: 30 a 125 kV - sensibilidade de 1kV, mA p/ Radiografia: 50, 100, 150, 200 e 300, pré-programáveis por software, seleção automática de focos fino/grosso, tempo de exposição: 0,01 a 5 segundos. Faixa de mAs: 0,5 a 266 mAs pré-programável por software, seleção de diferentes postos de trabalho. Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital (kV, mAs, mA e tempo), programa de detecção de falhas on-line com indicação de códigos de erro no display digital do painel com 48 programas anatômico de órgãos por região, projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames (APR). Proteções para rotação de ânodo, aquecimento do tubo, filamento do tubo. Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do tubo. Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido, frenagem do anodo do tubo após exposição. Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 5,0m e cabo de alimentação com comprimento de 9,0 m. Compartimento para transporte de chassis com capacidade de armazenamento de até 6 chassis de 35 x 43 cm. Indicador de distancia foco / filme em centímetros. Tecnologia conversora de alta frequência. Compensação automática de tensão de linha de +/- 10%. Braço articulado com sistema conjugado ao gerador, movimento vertical de 144 cm, rotação do braço articulado em relação a base de +45° / -45°, estativa giratória com braço articulado porta tubo, rotação do conjunto tubo / colimador sobre o eixo horizontal de +90° / -90°, freios mecânicos e Inclinação frontal do tubo de -10° / +90°. Colimador manual com campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada, acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso, rotação do campo de radiação de 180°, filtração inerente equivalente a 2 mm Al, proteção para até 125 kV, traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse. Unidade selada de alta rotação focos 0,6 e 1,5 cúpula com revestimento de chumbo, tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante, rotação do Anodo de 2.800 RPM e focos de 0,6 e 1,5 mm.

Item: 5

Quantidade: 01 (um)

Nome: **Ultrassom Diagnóstico (móvel)**

Ultrassom Diagnóstico (móvel) - Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, vasculares, de mama, pequenas partes, músculo esquelético com as seguintes características técnicas mínimas: O sistema deve oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral, Modo Doppler Contínuo, Modo Doppler Pulsado, Modo 3D. Modo 2D; FSI, SRF, zoom Read/Write; Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear; Imagem Harmônica: função com aplicação nos transdutores convexos, e lineares; Imagem Harmônica de Pulso Invertido; Harmônica de Pulso Invertido para estruturas que estão em movimento; Modo M; Modo Power Doppler; Modo Color Doppler; Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real; Power Doppler Direcional; Modo Doppler Espectral; Tissue Doppler Imaging - TDI; 3D Multiplanar; Modo Triplex; Pacote de cálculo específico, software para cardiologia; Pacote de cálculos simples; Quick Scan - tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; Divisão de tela em 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral; Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos; Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e

processamento; Possibilitar armazenar as imagens em movimento; Cine loop e Cine Loop Save; Pós-processamento de medidas Pós-processamento de imagens; Banco de palavras em Português; Monitor LCD mínimo de 15 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens; Frame - rate extremamente elevado; Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga; DVD-RW integrado; HDD de no mínimo 250GB; 04 portas USB no mínimo; Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. **TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS:** Transdutor Convexo com variação de frequência de 3 a 7 MHz no mínimo Transdutor Linear com variação de frequência de 5 a 12 MHz no mínimo Transdutor Endocavitário com variação de frequência de 4 a 9/10 MHz com 150° de abertura, com guia de biopsia no mínimo- **ACESSÓRIOS:** no break compatível com o equipamento. Tensão de 220 V.

Item: 6

Quantidade: **06 (seis)**

Nome: **BIPAP com Monitor Gráfico**

BIPAP com Monitor Gráfico: Sistema de suporte ventilatório não-invasivo que possua monitor gráfico para monitorização dos parâmetros (curvas de pressão, volume e fluxo). BIPAP com monitor gráfico. Equipamento utilizado para ventilação mecânica não invasiva com pressão positiva. Deve atender os seguintes tratamentos: Terapia intensiva, semi-intensiva, recuperação, fisioterapia, ventilação adulto e infantil. Deve operar com faixa de pressão de mínimo de até 30 cm de H₂O; Frequência respiratória mínima de 4 à 30 BPM. Possuir indicação de monitoração; Possuir alarmes internos com registro histórico; com modos ventilatórios PAV, CEPAP e BIPAP: Espontâneo/Controlado, Controlado e Pressão Controlada, e funções de monitorização: pressão inspiratória, pressão expiratória, volume corrente expirado, ventilação minuto, Rise Time e frequência respiratória. Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros Ipap, Epap, CPAP, Frequência Respiratória, ventilação minuto, volume corrente, vazamento (perda/fuga) e concentração de O₂; Deve permitir o uso para desmame de pacientes traqueostomizados. Possuir sistema de compensação de vazamento, alarme de desconexão, apneia e fluxo mínimo (baixo volume). Deve permitir o registro de históricos das últimas ocorrências de alarmes. Possuir monitor gráfico em LCD que mostre os parâmetros em display. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Máscara facial tamanho M reutilizável; Máscara facial tamanho G reutilizável; Máscara facial pediátrica reutilizável, Circuito para ventilação não invasiva reutilizável, Válvula de exalação reutilizável, Conectores para O₂ reutilizável. Alimentação elétrica de 220 V; bateria interna de no mínimo 30 minutos de autonomia; circuitos de pacientes autoclaváveis, máscaras faciais, máscaras oronasais, nasais e filtros.

Item: 7

Quantidade: **11 (onze)**

Nome: **Monitor Multiparâmetros (com Capnografia)**

Monitor Multiparamétrico para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal. Apresentação simultânea de no mínimo 6 canais de curvas e todos os valores numéricos dos parâmetros monitorizados, permitir atualização e implementação de novos parâmetros por software ou hardware; Com tela colorida de no mínimo 12" LCD matriz ativa ou similar; Com alça para transporte; Apresentação de informações em tempo real em conjunto às informações estáticas evitando obstrução

das informações. Capacidade de processar e monitorar simultaneamente, no mínimo, até 8 diferentes parâmetros com armazenamento em forma de tendência gráfica e tabular por no mínimo até 24 horas com resolução mínima de 1 minuto. Deve permitir a monitorização dos seguintes parâmetros fisiológicos mínimos: Eletrocardiograma(ECG) até 12 derivações Reais, monitorando I,II,III,V1,aVF, aVL e aVR, V2,V3,V4,V5,V6. Análise simultânea das derivações I,II,III e V (modo multi-derivação) com escala de frequência cardíaca de no mínimo 30 a 300 bpm. Alarmes de limite superior e inferior ajustáveis pelo usuário. Detecção automática da presença de marca-passo com notificação em tela. Proteção contra descarga de desfibrilador e eletrocautério. Filtros de monitorização, moderado e máximo selecionáveis pelo usuário.

Temperatura com no mínimo 1 canal com tecnologia que define a aplicação entre superficial e intracavitária com escala de temperatura de 0 a 45 C com resolução de 0,1C . Alarmes de limite superior e inferior ajustáveis pelo usuário. Capacidade de expansão para até 4 canais de PI. Saturação de Pulso(SPO2) com tecnologia para baixa perfusão, com padrão tipo Nellcor, OXIMAX ou MASIMO com no mínimo tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade; reduza a quantidade de alarmes impróprios; Possua algoritmos de leitura para baixa perfusão. Pletismograma e frequência de pulso periférico com escala de saturação de 50 a 100% e de frequência de no mínimo de 30 a 250 bpm. Precisão de +/- 2% para valores de 70 a 100%. Deve permitir ajustes de alarmes de limite superior e inferior pelo usuário. Pressão Não Invasiva tecnologia pelo método oscilométrico apresentando medidas de diastólica, média e sistólica de forma manual, estatística e automática com intervalo de tempo de medida definido pelo usuário na faixa de 0 a 8 hours(mínimo). Alarmes de limite superior e inferior ajustáveis pelo usuário. Com limites de medidas mínimas: Sistólica: Adulto: 30-275mmHg; Pediátrico: 30-235mmHg; Neonatal: 30-135mmHg; MAP: Adulto: 20-260mmHg; Pediátrico: 20-260mmHg; Neonatal: 20-125mmHg; Diastólica: Adulto: 10-220mmHg; Pediátrico: 10-220mmHg; Neonatal: 10-110mmHg. Frequência de pulso: Adulto: 30-200 bpm; Pediátrica: 30-200 bpm; Neonatal: 30-200 bpm. Faixa de pressão de insuflação de manguito: Adulto: 0-275mmHg; Pediátrica: 0-235mmHg; Neonatal: 0-135mmHg; Pressão Invasiva: 2 canais de PI com possibilidade de medir pressão arterial, artéria femoral, artéria pulmonar, venosa central, atrial direita, atrial esquerda, intra-craniana e especial com escala de -25 a 300 mmhg. Que permita utilização de transdutores descartáveis e permanentes. Alarmes de limite superior e inferior ajustáveis pelo usuário. Respirograma. Permite visualização através de tabela de tendências dos eventos de respiração, ECG e SpO2, para análise principalmente em neonatologia de qual parâmetro entrou em falência por primeiro. Respiração por impedância transtorácica. Escala de no mínimo 0 a 200 rpm com apresentação da curva de respiração e alarmes de limite superior, inferior e tempo de apnéia ajustáveis pelo usuário. Débito Cardíaco e Capnografia tecnologias tipo mainstream ou sidestream de medida de concentração de CO2 ; Bateria com autonomia mínima de 2 horas; 220 V; Possuir teclado de membrana com botão rotacional e teclas de acesso rápido a funções mais utilizadas, tais como PNI, Alarmes e Zerar pressões invasivas. Software totalmente na língua portuguesa. Capacidade de conexão em rede com central de monitorização do hospital e outros monitores possibilitando visualização leito a leito de todas as formas de onda e parâmetros de qualquer monitor da rede em tempo real. Utilizar protocolo de comunicação TCP/IP para a integração com outros sistemas hospitalares compatível com o software de gestão hospitalar existente em nossa Instituição (HL7). Deve possuir fonte de alimentação e carregador de bateria internas ao aparelho; Medida de desnível ST em todas derivações monitorizadas excluindo automaticamente extra-sístoles do cálculo de ST e com armazenamento em forma de tendência e padrão gráfico de comparação. Análise de arritmia completa multi derivação no monitor, sem a necessidade do uso de central de monitorização. Capacidade de classificar alarmes por categoria e prioridade, sendo por categoria de status de paciente e de sistema e por prioridade de crise, cuidado, atenção e mensagem com notificação visual e audível configuráveis pelo usuário. Deve permitir cálculos ventilatórios e hemodinâmicos no próprio monitor. Deve permitir

Cálculo de dosagens de drogas e entrada de dados laboratoriais manual ou automática através da integração com sistemas laboratoriais(SIL). **Acessórios que devem acompanhar o equipamento:**

01 cabo de ECG 03/5 vias completo,com rabicho; 01 sensor de oximetria de pulso adulto/pediátrico permanente; 01 pré cabo de oximetria(se necessário); 01 manguito para PNI uso adulto normal; 01 manguito para PNI uso adulto Obeso; 01 Mangueira para PNI; 01 bateria recarregável para , no mínimo 1,5h.

Item: **8**

Quantidade: **01 (um)**

Nome: **Eletrocardiógrafo**

Eletrocardiógrafo: Deve possuir: 3 canais para aquisição do ECG em 12 derivações; tela LCD, memória interna; laudo interpretativo; bateria com autonomia mínima de 2 horas; Alimentação de 220 V .

Deve atuar de maneira rápida e simples visando maior confiabilidade na análise cardíaca e simplicidade de manuseio, operação com um só comando para aquisição, análise e impressão do ECG.

Possuir display alfanumérico, bateria de longa vida capaz de fazer no mínimo 400 exames no modo automático com tempo de recarga inferior a 03 horas, registro em papel térmico de no mínimo 80 cm de largura.

Deve permitir múltiplos modos de operação (automático, manual e arritmia).

Faixa de batimentos cardíacos de 30 a 300 bpm, software em língua Portuguesa, ajuste automático do zero da escala no registro, compensação automática para variação de linha de base, impressora de cabeça térmica com velocidade de impressão de 5, 25 ou 50 mm/s, papel tipo rolo ou em Z, teclado de membrana para utilização do equipamento, peso inferior a 1.5 kg, Algoritmo para interpretação específica por sexo do paciente;

Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento

01 Cabo de alimentação

01 Manual de operação em português

01 Cabo de ECG (conjunto tronco e paciente)

04 Eletrodos tipo Cardioclip

06 Eletrodos de sucção

01 Pacote de papel tipo Z

Gel para contato

Item: **09**

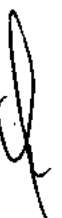
Quantidade: **01 (um)**

Nome: **Ventilômetro/Respirômetro**

Ventilômetro/Respirômetro: Aparelho para medição do volume corrente de ar expirado. Utilizado para medir o volume corrente, volume minuto, dentre outros parâmetros respiratórios. Aparelho para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; tipo Aneróide; com os respectivos conectores necessários para a instalação; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litros; Acompanha adaptador, maleta para acondicionamento do equipamento.

Item: 10**Quantidade: 01 (um)****Nome: Aparelho para Hemodiálise**

Aparelho para Hemodiálise: Aparelho microprocessado que permite o processo de filtragem do sangue. Máquina de Hemodiálise para tratamento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais com as seguintes características: Monitor LCD com tela colorida; funcionamento controlado por microprocessador; gabinete construído em material com rigidez para absorver impactos, base sólida em material não corrosível e resistente, dotado de rodízios com freio nos dois rodízios frontais ou nos quatro rodízios com acionamento central e com grande facilidade de deslocamento. Módulo de ultrafiltração com controle de perda de peso do paciente, equipado para diálise com acetato e bicarbonato líquido e capacidade operacional com bicarbonato em pó, uso de concentrados no padrão 1:34 ou 1:44. Dotada de dispositivo que permita individualizar o fluxo da solução de diálise de acordo com o fluxo efetivo de sangue de cada paciente, proporcionando maior economia de água e concentrado, com controle automático da proporção do líquido de diálise. Bomba de infusão de Heparina, programável para uso com seringas de 10ml ou 20ml no mínimo; bomba de sangue integrada ao aparelho, com fluxo regulável, tendo fluxo inicial menor do que 20ml/min - vinte mililitros por minuto -; rolete de Bomba de sangue de ajuste automático - sem o uso de ferramenta - para calibres de linhas de sangue de 4mm a 10mm; com capacidade de operar com dialisadores de alto e baixo fluxo com conexões universais e linhas de sangue que atenda pacientes neonatais, pediátricos e adultos; Dotada de sistema de desinfecção totalmente automatizado; de programação de desinfecção automática com início pré-programado; de detector de bolhas de ar, com bloqueio da linha venosa, integrado ao aparelho. Monitorização e alarme com detector de vazamentos de sangue, com bloqueio de bomba de sangue e by-pass; auto check-auto teste- geral da máquina, com bloqueio para situações anormais; dispositivo ou sistema de bloqueio que impeça o uso de soluções não específicas para o modo de diálise programado. Monitoração de pressão transmembrana; variação do nível de sódio e ultrafiltração; com programação de perfil de sódio e de ultrafiltração pré-definidos; deve ser dotada de dispositivo que permita a medida do sódio plasmático; com redução automática da taxa de ultrafiltração quando houver parada da bomba de sangue; dispositivo para reduzir manualmente a taxa de ultrafiltração em caso de emergência; sistema de by-pass automático para alterações anormais do banho-condutividade e temperatura-; ispositivo que permita coleta de dialisado durante procedimento hemodialítico; proteção contra operação de diálise quando em modo desinfecção; proteção contra operação de desinfecção quando em modo diálise. Controle de tempo de diálise; sistema de informação de fluxo efetivo de sangue durante todo tratamento; sistema de parada manual da bomba de sangue em caso de emergência; sistema de by-pass manual para o banho; dispositivo de segurança e proteção das varetas de solução ácida, básica e hanseng; sistema /displays que permitam visualização dos dados e parâmetros da diálise; e dispor de filtros de purificação da solução de diálise. Indicação visual de parâmetros numéricos, ajustes e alarmes; bloqueio de ampa da bomba de sangue aberta; de monitor de clearance de uréia online que permita monitorar a dose de diálise, falta de energia; falta de água; temperatura anormal; onduvidade anormal; funcionamento anormal da bomba de sangue; Pressão arterial e/ou venosa anormais. Possuir sistema de proporção do tipo razão fixa (- fixed-ratio-) ou servo controlado (-servo-controlled-); Possuir programação de ultrafiltração; permitir que operem com dialisadores de qualquer tipo, tanto de baixo como de alto fluxo; Possuir sistema de conectores ou adaptadores que permita a utilização com linhas arteriais, venosas e dialisadoras universais; Permitir terapia de sódio; Permitir diferentes tipos de diálise (standard, diálise seqüencial, e diálise de alta eficiência e de curta duração); Possuir bomba de infusão



continua de heparina; Possuir sistema de desinfecção por calor ou químico, com dispositivo que impeça a entrada em operação durante o processo; Possuir painel mostrador com display digital dos parâmetros de operação (pressão transmembrana, condutividade, temperatura, tempo de processo, taxa de vazão); Permitir fluxo variável de solução de hemodiálise (faixa de 350 a 600 ml/mim, no mínimo); Permitir o controle: do fluxo da bomba de sangue, automático de pressão transmembrana (variação mínima de 450 mmHg); de temperatura; de condutividade; Possuir dispositivo que permita o tamponamento por bicarbonato de sódio; Monitorar: temperatura, pressão do dialisato ou monitor de pressão transmembrana, pressão arterial e venosa do sistema extracorpóreo, condutividade; Permitir a detecção: de ruptura do dialisador, de bolhas e proteção contra embolismo gasoso; Possuir alarmes sonoros e visuais: vazamento de sangue (interrupção da bomba de sangue e bloqueio da linha), bolhas (interrupção da bomba de sangue e bloqueio da linha), condutividade e temperatura (desvio do circuito), pressão arterial e venosa (interrupção da bomba de sangue e bloqueio da linha). 220 V.

Item: 11

Quantidade: 02 (dois)

Nome: **Desfibrilador Convencional**

Desfibrilador Convencional: com tela de LCD para indicação de carga e alarmes, bifásico; suporte/teste para pás; bateria; 220 V.

Item: 12

Quantidade: 02 (dois)

Nome: **Capnógrafo/Oxicapnógrafo**

Capnógrafo/Oxicapnógrafo: Equipamento utilizado na monitoração da concentração de CO₂ expirado pelos pacientes. TIPO: de mesa, de mesa com Oximetria (sensor adulto), com display LCD, bateria interna, 220 V.

- a. Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento do(s) equipamento(s).
- b. Assistência técnica no Rio Grande do Sul, autorizada. Indicar empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia.
- c. Fornecimento de manual(is) de operação original(is) e atualizado(s) em português. Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o(s) equipamento(s).
- d. Fornecer Manual Técnico de Serviço, original e atualizado em Português. Deverá ser confirmado, na proposta, para a entrega juntamente com os equipamentos.
- e. Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), com data atual de consulta e vigência, que

deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor. Existem produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um Certificado de Dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.

- f. Declaração de que as peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição.
- g. Declaração de que o modelo do equipamento ofertado deve estar em linha de produção; assim como, disponibilidade para aquisição.
- h. Apresentar, na proposta, documentação comprobatória de Contrato de Representação Comercial e Técnica do equipamento proposto entre o Representante/Distribuidor e o Fabricante do produto.
- i. Apresentar, junto à proposta, um (01) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que o Proponente forneceu de forma satisfatória o *Objeto/Produto* pertinente e compatível com a presente Cotação Eletrônica.
- j. Obrigatoriamente deverá acompanhar à proposta todos os catálogos e material(is) ilustrativo(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatórios dos itens desta Descrição Técnica, original(is) ou em cópia colorida.
- k. Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s), para os usuários, sem ônus adicional para o Hospital.
- l. Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados.
- m. No preço final do produto, pelo Proponente, deverão estar inclusas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que, eventualmente incidam sobre o dado produto; ou ainda, despesas de deslocamento, fretes, seguros e instalações.
- n. O(s) item(ns) não informado(s) será(ão) considerado(s) como não atendido(s).
- o. Garantia mínima: 36 meses, após entrega técnica (instalação do equipamento na Contratante).
- p. Os itens cotados deverão observar as especificações técnicas solicitadas, que serão avaliadas pela Comissão de Licitação. Em caso de algum item não apresentar a conformidade exigida, a proposta será desclassificada.

6. DA ENTREGA DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço

completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. **TODOS OS VALORES DA PROPOSTA DEVERÃO SER EXPRESSOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE** e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

6.2. A proposta deverá ser entregue de **06 à 19 de abril de 2016 até às 18h**, no endereço da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini (Rua José Mário Mônaco, 358, Centro. 95700 068. Bento Gonçalves/RS) à Sr^a Berenice Biasin, no setor de Compras, ou então enviada, via e-mail, até o dia especificado acima, sendo que o Fornecedor deve entrar em contato para confirmar o recebimento eletrônico de toda a documentação. O endereço eletrônico de envio das propostas é: **berenice.supri@tacchini.com.br**, telefone: **54 3455 4132**, com Sr^a Berenice Biasin.

6.3. Em anexo à proposta, deve ser apresentado o Contrato Social, o CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, sendo elas: Fazendas Federal, Estadual e Municipal (com exceção do DF); FGTS; INSS (em caso de propostas enviadas por e-mail, todas as certidões podem ser enviadas em um único arquivo em formato digitalizado “pdf” para o endereço berenice.supri@tacchini.com.br). A empresa não pode estar registrada no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A presente Cotação prévia de Preços será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme inciso I, § 1º do art. 45, da Lei de Licitações; pela Comissão de Licitações da **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as especificações desta **COTAÇÃO**;
- b) Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero ou preços excessivos, inexecutáveis ou preços incompatíveis com os valores de mercado para aquele dado produto.
- c) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **COTAÇÃO**, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no § 3º do art. 44 da lei de Licitações;
- d) Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Permanente de Licitações e Compras, examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências.
- e) Havendo empate entre as propostas de menor preço, serão convocadas para sorteio;

f) Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada no ato de realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais, consultadas na ordem de classificação.

g) o resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail ou por ofício; sendo assim, é fundamental que o fornecedor informe o e-mail na proposta; ou ainda, será publicado no site institucional (www.tacchini.com.br).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;

8.2. Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS desta cotação;

8.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.

8.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA, a vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, via SICONV.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela CONTRATANTE;

9.2. Atender às condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.3. Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da CONTRATANTE.

9.4. Adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsáveis pelas consequências originais por acidentes que se verificarem na prestação do serviço.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa de 5% calculada sobre o valor total do objeto, em caso de inadimplemento contratual, excetuando-se os casos de atraso na entrega do material.

- c) Pelo atraso, de até 30 dias, na entrega dos materiais, será aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago à CONTRATADA VENCEDORA.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

11.1. A Contratada fornecerá o(s) equipamento(s) e material(is) permanente(s) no prazo de 30 dias, a contar da assinatura do Contrato; exceto quando fizer-se necessário processo de importação pela Contratada. Desta forma, este prazo fica estipulado para até 120 dias.

12. DO LOCAL DE ENTREGA

12.1. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Setor de Almoxarifado da CONTRATANTE, situado na Rua José Mário Mônaco, nº 358 em Bento Gonçalves/RS – CEP 95700 068, no seguinte horário: das 8:00hs às 11:00hs e das 13:30hs às 17:00hs de segunda a sexta feira.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato está vinculado à garantia do produto fornecido, não sendo inferior ao mínimo de 12 meses.

14. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

14.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 808228/2014 (SICONV).

15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento do(s) equipamento(s) e material(is) permanente(s) será de até 15 (quinze dias) após a entrega na sede da Contratante e confirmado perfeito estado de uso e funcionamento, através de modalidade do SICONV/SIAFI, via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), conforme Decreto 7.641/2011, Artigo 3º, parágrafo único.

15.2. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não sofrerá reajuste.

15.3. A CONTRATADA será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos na presente prestação de serviços.

15.4. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos e impostos trabalhistas, que sejam de competência da CONTRATADA, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolsos de valores principais ou acessórios que esta despende com esses fornecimentos.

16. NOTA FISCAL

16.1. A CONTRATADA, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo "Informações Complementares", os seguintes dizeres:

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA / PO 0000 -
AÇÃO 2015.8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
SAÚDE / CONVÊNIO / EMENDA PARLAMENTAR**

Código do Programa 3600020140156.

Convênio nº 808228/2014.

16.2. Sendo a Nota Fiscal/Fatura devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para pagamento será de 03 (três) dias contados a partir da data de sua reapresentação.

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.

17.2. A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia implicará na desclassificação da empresa Concorrente.

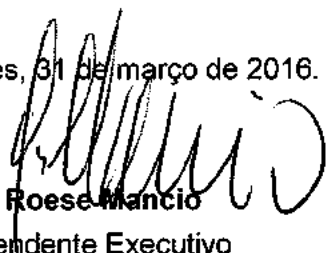
17.3. Fica a Concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais e da legislação específicas à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da prestação de serviço.

18. ESCLARECIMENTOS

18.1. Informações e esclarecimentos a respeito desta Cotação, poderão ser obtidos junto ao Setor de **Compras da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**, sito na Rua José Mário Mônaco, 358 em Bento Gonçalves/RS, fone (54) 3455 4132 ou através do e-mail berenice.supri@tacchini.com.br

18.2. Fica eleito o Fórum da Comarca de Bento Gonçalves, para julgamento de qualquer questão judicial resultante desta Cotação Prévia de Preços.

Bento Gonçalves, 31 de março de 2016.



Hilton Roeser Mancio
Superintendente Executivo